



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 214/2017, de 20 de julho de 2017

*Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato
com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 71/2017 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substitutos, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
02/2015	24/07/2017 a 23/07/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos 34.028.316/0015-09	Serviços Postais Exclusivos	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16 Substituto: Andréa Cristina da Silva Oliveira SIAPE: 1454599 CPF: 796.474.306-63

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataídeia Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

PROF. ATAÍDEIA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral